

saram funções no período compreendido entre 1 e 30 de novembro de 2016:

Por motivo de aposentação:

Maria Ivone Fernandes, Assistente Operacional, em 01-11-2016;

José Manuel Silva Folgosa Coelho, Assistente Operacional, em 20-11-2016.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de dezembro de 2016. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*, chefe de área.

210074459

CULTURA

Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

Deliberação n.º 1881/2016

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com o artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e alterado pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, com o artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2012, de 27 de março, e com a alínea g) do artigo 2.º da Portaria n.º 189/2012, de 15 de junho, que aprova os Estatutos do mesmo Instituto, são delegadas na diretora do Departamento de Cinema e do Audiovisual, que exerce as funções em regime de substituição nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, a licenciada *Claudia Martins de Carvalho*, as competências que a seguir se descrevem, sem prejuízo das que lhe estão cometidas por lei:

a) Outorgar os contratos de apoio financeiro, devendo, no entanto, constar também sempre a assinatura de um dos membros do conselho diretivo;

b) Assinar as declarações a apresentar junto de organismos e entidades internacionais e bem assim os certificados de nacionalidade de obras nacionais;

c) Assinar o expediente corrente no âmbito do respetivo departamento, incluindo a correspondência para o exterior.

2 — A presente Deliberação produz efeitos a partir de 3 de dezembro de 2016.

30 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Filomena Serras Pereira, Ana Costa Dias*.

210074475

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 1882/2016

Considerando o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro, 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta o Regulamento aprovado pela deliberação n.º 974/2015, de 29 de maio, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior;

No uso das suas competências próprias, consignadas no n.º 6 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, em 30 de novembro de 2016, delibera o seguinte:

1.º

Homologação das propostas apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior

São homologadas as propostas apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior, constantes do anexo I, contendo:

a) A intenção de aplicarem o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio, para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2017-2018;

b) As condições que, para o efeito, definem, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, nomeadamente:

b.1.) Os cursos de ensino secundário estrangeiros abrangidos;

b.2.) Os cursos do ensino superior que lecionam para cujo acesso se aplica, efetivamente, o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

b.3.) Os exames terminais de disciplinas do ensino secundário estrangeiro que consideram poder substituir os exames nacionais do ensino secundário português que exigem como provas de ingresso.

2.º

Homologia de disciplinas

1 — As disciplinas através das quais se concretiza a homologia a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98 são as indicadas na tabela de correspondência constante do anexo II da presente Deliberação.

2 — Para além dos exames terminais de disciplinas do ensino secundário estrangeiro fixadas pelas instituições de ensino superior, nos termos da subalínea b.3) do artigo 1.º da presente deliberação e das disciplinas referidas no número anterior, são ainda aceites, para efeitos de substituição das provas de ingresso exigidas para candidatura ao ensino superior português, os exames terminais de disciplinas homónimas de cursos do ensino secundário estrangeiro legalmente reconhecidos como equivalentes a um curso do ensino secundário português.

3.º

Classificações mínimas

As classificações mínimas a considerar, pelos estudantes titulares de cursos do ensino secundário estrangeiro, na candidatura a pares estabelecimento/curso que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, quer nas provas de ingresso, quer na nota de candidatura, são as que vierem a ser definidas pelas instituições de ensino superior para o respetivo concurso de acesso, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98.

4.º

Norma revogatória

É revogada a Deliberações n.º 925-A/2016, de 31 de maio, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

30 de novembro de 2016. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *João Pinto Guerreiro*.

ANEXO I

Instituições de ensino superior que aplicam o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio, no âmbito dos concursos de acesso ao ensino superior de 2017-2018

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
6800 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
0100 Universidade dos Açores. . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0200 Universidade do Algarve. . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
0300 Universidade de Aveiro.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0400 Universidade da Beira Interior	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química. Para efeitos de candidatura ao curso de Medicina prevalecem as condições previstas no artigo 20.º-B do DL n.º 296-A/98, de 25 de setembro.
0500 Universidade de Coimbra . . . 0508 Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita igualmente os seguintes exames terminais: Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: AICE — Biology; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Biología; Klasse 12 (Abitur) — Biologie.
0500 Universidade de Coimbra . . . 0501 Faculdade de Ciências e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita igualmente os seguintes exames terminais: Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: AICE — Biology; International Baccalaureate — Biology HL ou SL + Environmental Systems; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Biología e Ciencias de la Terra e Medioambientales; Klasse 12 (Abitur) — Biologie. Prova de Ingresso de Física e Química: AICE — Physics ou Chemistry; International Baccalaureate — Physics HL/SL ou Chemistry HL/SL; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Física ou Química; Klasse 12 (Abitur) — Physik ou Chemie. Para a Licenciatura em Geologia, para além dos já indicados, são admitidos os seguintes exames terminais: Prova de ingresso de Biologia e Geologia: Klasse 12 (Abitur): Geologie. Para o Mestrado Integrado em Arquitetura, para além dos já indicados, são admitidos os seguintes exames terminais: Prova de ingresso de Geometria Descritiva: AICE: Art and Design; Escolas Europeias: Educação Artística;

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
			França: Arts Plastiques; International Baccalaureate: Visual Arts ou Design Technology; Reino Unido:GCE: Design and Technology.
0500 Universidade de Coimbra . . . 0502 Faculdade de Direito	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra . . . 0503 Faculdade de Economia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Matemática A.
0500 Universidade de Coimbra . . . 0504 Faculdade de Farmácia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
0500 Universidade de Coimbra . . . 0505 Faculdade de Letras	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os cursos de 1.º ciclo lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0500 Universidade de Coimbra . . . 0506 Faculdade de Medicina	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Medicina	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Para efeitos de candidatura ao curso de Medicina prevalecem as condições previstas no artigo 20.º-B do DL n.º 296-A/98, de 25 de setembro. Aceita igualmente os seguintes exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia: AICE — Biology A Level; International Baccalaureate — Biology HL/SL; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad,PAU (Consoante a legislação aplicável) — Biologia; Klasse 12 (Abitur) — Biologie.
		Medicina Dentária	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita igualmente as provas de Biology HL/SL e de Chemistry HL/SL do International Baccalaureate e as provas de Biology e de Chemistry do diploma do AICE/A Level exams, bem como as provas de Biology, Physics e Chemistry do IGCSE/GCSE, como provas de ingresso, respetivamente, de Biologia e Geologia e de Física e Química. Aceita o exame terminal de Biologie do Abitur como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Aceita a Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad PAU (Consoante a legislação aplicável) de Biologia e de Química em substituição, respetivamente, das provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química.
0500 Universidade de Coimbra . . . 0507 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
0600 Universidade de Évora	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
1500 Universidade de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Ciências da Saúde	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1500 Universidade de Lisboa. 1501 Faculdade de Arquitetura	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita o exame terminal do International Baccalaureate da disciplina de Design Technology, como satisfazendo a prova de ingresso de Geometria Descritiva.
1500 Universidade de Lisboa. 1502 Faculdade de Belas Artes	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1500 Universidade de Lisboa. 1503 Faculdade de Ciências.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
1500 Universidade de Lisboa. 1504 Faculdade de Direito	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1500 Universidade de Lisboa 1505 Faculdade de Farmácia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita igualmente os seguintes exames terminais: Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: AICE — Biology; International Baccalaureate — Biology HL ou SL; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Biología; Klasse 12 (Abitur) — Biologie. Prova de Ingresso de Física e Química: AICE — Physics, Chemistry; International Baccalaureate — Physics HL/SL, Chemistry HL/SL; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável)- Física, Química; Klasse 12 (Abitur) — Physik, Chemie.
1500 Universidade de Lisboa. 1506 Faculdade de Letras	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1500 Universidade de Lisboa. 1507 Faculdade de Medicina	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado Integrado em Medicina.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita o exame terminal do International Baccalaureate de Matemática HL/SL, como prova de ingresso de Matemática A. Aceita o exame terminal de Biologie do Abitur como prova de ingresso de Biologia e Geologia. Aceita o exame terminal de Biologia do BAC Europeu ministrado pelas Escolas Europeias, como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Aceita a Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) de Biología e de Matemática II como satisfazendo as provas de ingresso de Biología e Geología e de Matemática A, respetivamente. Para efeitos de candidatura ao curso de Medicina prevalecem as condições previstas no artigo 20.º-B do DL n.º 296-A/98, de 25 de setembro.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
1500 Universidade de Lisboa. 1508 Faculdade de Medicina Dentária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
1500 Universidade de Lisboa. 1509 Faculdade de Medicina Veterinária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita o exame terminal de Biologie do Abitur como prova de ingresso de Biologia e Geologia.
1500 Universidade de Lisboa. 1510 Faculdade de Motricidade Humana.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
1500 Universidade de Lisboa. 1511 Faculdade de Psicologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
1500 Universidade de Lisboa. 1513 Instituto de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Educação e Formação. . .	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1500 Universidade de Lisboa. 1514 Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Geografia Planeamento e Gestão do Território.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1500 Universidade de Lisboa. 1515 Instituto Superior de Agronomia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
1500 Universidade de Lisboa. 1516 Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1500 Universidade de Lisboa. 1517 Instituto Superior de Economia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1500 Universidade de Lisboa. 1518 Instituto Superior Técnico. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia.
1500 Universidade de Lisboa. 1519 Instituto Superior Técnico (Tagus Park).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia.
1300 Universidade da Madeira . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita o exame terminal do International Baccalaureate de Matemática HL/SL, como prova de ingresso de Matemática A. Aceita o exame terminal de Biologie do Abitur como prova de ingresso de Biologia e Geologia. Aceita o exame terminal de Biologia do BAC Europeu ministrado pelas Escolas Europeias, como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Aceita a Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) de Biologia e de Matemática II como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Para efeitos de candidatura ao Ciclo Básico de Medicina, prevalecem as condições previstas no artigo 20.º-B do DL n.º 296-A/98.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
1000 Universidade do Minho.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação, com as seguintes particularidades:</p> <p>Licenciatura em Educação Básica — aceita igualmente exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A;</p> <p>Mestrado em Psicologia — aceita igualmente exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente;</p> <p>As Licenciaturas em: Biologia Aplicada, Biologia-Geologia, Bioquímica, Ciências da Computação, Ciências do Ambiente, Estatística Aplicada, Física, Física e Química, Geologia, Matemática, Optometria e Ciências da Visão e Química, aceitam exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente, bem como exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como prova de ingresso de Física e Química.</p> <p>Os cursos lecionados pela Escola de Engenharia aceitam exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química, bem como exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.</p>
0900 Universidade Nova de Lisboa 0901 Faculdade de Ciências Médicas	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Medicina	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.</p> <p>Para efeitos de candidatura ao curso de Medicina prevalecem as condições previstas no artigo 20.º-B do DL n.º 296-A/98, de 25 de setembro.</p>
0900 Universidade Nova de Lisboa 0902 Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0900 Universidade Nova de Lisboa 0903 Faculdade de Ciências e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.</p> <p>Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.</p>
0900 Universidade Nova de Lisboa 0911 Faculdade de Direito	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0900 Universidade Nova de Lisboa 0904 Faculdade de Economia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
0900 Universidade Nova de Lisboa 0906 Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A.</p>
1100 Universidade do Porto 1102 Faculdade de Arquitetura	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado Integrado em Arquitetura.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
1100 Universidade do Porto 5402 Faculdade de Belas Artes . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto 1103 Faculdade de Ciências	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo a prova de ingresso de Matemática A. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia para os cursos de Biologia e Bioquímica. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Geologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia para o curso de Geologia. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia ou de Geologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia para os restantes cursos. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química para os cursos de Engenharia Física e Física. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química para os cursos de Biologia, Bioquímica e Ciências e Tecnologia do Ambiente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química para os restantes cursos.
1100 Universidade do Porto 1101 Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia e de Física e Química, respetivamente.
1100 Universidade do Porto 1111 Faculdade de Desporto	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente.
1100 Universidade do Porto 1114 Faculdade de Direito	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
1100 Universidade do Porto 1104 Faculdade de Economia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita igualmente os exames terminais das seguintes disciplinas dos seguintes cursos do ensino secundário estrangeiro: Economics (A/AS Level) — AICE; Mathematics (A/AS Level) — AICE; Economics — IB; Mathematics HL/SL — IB; Mathematik — Abitur; Mathematiques (Série S/ Série ES) — BAC.
1100 Universidade do Porto 1105 Faculdade de Engenharia . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Para os cursos de Mestrado Integrado em Engenharia Civil, Engenharia Informática e Computação e Engenharia Electrotécnica e de Computadores, aceita igualmente o exame terminal da disciplina de Física dos cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
			Para todos os cursos, aceita ainda a Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) de Biología como satisfazendo a prova de ingresso de Biología e Geología.
1100 Universidade do Porto 1106 Faculdade de Farmácia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado em Ciências Farmacêuticas.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biología e de Química como satisfazendo as provas de ingresso de Biología e Geología e de Física e Química, respetivamente.
1100 Universidade do Porto 1107 Faculdade de Letras	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
1100 Universidade do Porto 1108 Faculdade de Medicina	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Mestrado integrado em Medicina.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biología como satisfazendo a prova de ingresso de Biología e Geología. Para efeitos de candidatura ao curso de Medicina prevalecem as condições previstas no artigo 20.º-B do DL n.º 296-A/98, de 25 de setembro.
1100 Universidade do Porto 1113 Faculdade de Medicina Dentária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita o exame terminal de Biologie do Abitur como satisfazendo a prova de ingresso de Biología e Geología.
1100 Universidade do Porto 1109 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biología como satisfazendo a prova de ingresso de Biología e Geología. Aceita igualmente os exames terminais, do International Baccalaureate de Portuguese A1, Biology, Mathematics Studies e Mathematics Standard, como satisfazendo, respetivamente, as provas de ingresso de Português, Biología e Geología e Matemática Aplicada às Ciências Sociais. Aceita o exame A Level de Biology do AICE, como satisfazendo a prova de ingresso de Biología e Geología.
1100 Universidade do Porto 1110 Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biología como satisfazendo a prova de ingresso de Biología e Geología. Aceita os exames terminais de Biology HL/SL, de Physics SL/HL+Chemistry HL/SL e de Mathematics HL/SL, do International Baccalaureate, como satisfazendo, respetivamente, as provas de ingresso de Biología e Geología, de Física e Química e de Matemática. Aceita o exame terminal de Biologie do Abitur como satisfazendo a prova de ingresso de Biología e Geología. Aceita o exame terminal de Biology do AICE como satisfazendo a prova de ingresso de Biología e Geología. Aceita os exames terminais de Sciences de la Vie et de la Terre, de Physique-Chimie e de Mathématique, do Baccalauréat, como satisfazendo as provas de ingresso de Biología e Geología, Física e Química e Matemática, respetivamente. Para efeitos de candidatura ao curso de Medicina prevalecem as condições previstas no artigo 20.º-B do DL n.º 296-A/98, de 25 de setembro.
1200 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
3020 Instituto Politécnico de Beja	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3040 Instituto Politécnico de Bragança.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3050 Instituto Politécnico de Castelo Branco.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3030 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. 3033 Escola Superior de Design . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3030 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. 3031 Escola Superior de Gestão . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3030 Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. 3032 Escola Superior de Tecnologia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra 3061 Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra 3062 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra 3065 Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra 7210 Escola Superior de Tecnologia da Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra 3063 Instituto Superior de Contabilidade e Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3060 Instituto Politécnico de Coimbra 3064 Instituto Superior de Engenharia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3090 Instituto Politécnico da Guarda	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
3100 Instituto Politécnico de Leiria	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3113 Escola Superior de Comunicação Social.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3111 Escola Superior de Dança . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Dança	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3112 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Artes Visuais e Tecnológicas: Animação Sociocultural — diurno. Educação Básica. Mediação Artística e Cultural.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3114 Escola Superior de Música . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3116 Escola Superior de Teatro e Cinema.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 7220 Escola Superior de Tecnologia da Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3117 Instituto Superior de Contabilidade e Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3110 Instituto Politécnico de Lisboa 3118 Instituto Superior de Engenharia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3123 Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3121 Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 7055 Escola Superior de Saúde . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3120 Inst. Politécnico de Portalegre 3122 Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3130 Instituto Politécnico do Porto	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3140 Inst. Politécnico de Santarém 3141 Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
3140 Inst. Politécnico de Santarém 3145 Escola Superior de Desporto de Rio Maior.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3140 Inst. Politécnico de Santarém 3142 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3140 Inst. Politécnico de Santarém 3143 Escola Superior de Gestão e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3140 Inst. Politécnico de Santarém 7065 Escola Superior de Saúde . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal 3153 Escola Superior de Ciências Empresariais.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal 3151 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal 3155 Escola Superior de Saúde . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal 3154 Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3150 Instituto Politécnico de Setúbal 3152 Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3240 Instituto Politécnico de Tomar	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3161 Escola Superior Agrária	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3164 Escola Superior de Ciências Empresariais.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3162 Escola Superior de Educação	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 7075 Escola Superior de Saúde . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Enfermagem.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3163 Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3160 Instituto Politécnico de Viana do Castelo. 3165 Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
			Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Língua Portuguesa como satisfazendo a prova de ingresso de Português.
3185 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior Agrária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3181 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Educação.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3186 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
3182 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
7085 Instituto Politécnico de Viseu Escola Superior de Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7001 Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7001 Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
7510 Academia Militar	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
7530 Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2700 Universidade Atlântica	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2701 Universidade Atlântica Escola Superior de Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2100 Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4350 Universidade Europeia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2750 Universidade Fernando Pessoa	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
			Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
2751 Universidade Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Matemática A.
2752 Universidade Fernando Pessoa Escola Superior de Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
2753 Universidade Fernando Pessoa (unidade de Ponte de Lima Ensino Politécnico).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia.
2400 Universidade Lusíada de Lisboa	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2403 Universidade Lusíada — Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2404 Universidade Lusíada — Norte, Campus de Vila Nova de Famalicão Nova de Famalicão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2800 Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4032 Universidade Lusófona do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
2500 Universidade Portucalense Infante D. Henrique.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4002 Academia Nacional Superior de Orquestra.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4005 Conservatório Superior de Música de Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4020 Escola Superior de Atividades Imobiliárias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Gestão Imobiliária	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4068 Escola Superior de Artes Decorativas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4069 Escola Superior de Artes e Design.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4010 Escola Superior Artística do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
4011 Escola Superior Artística do Porto — Guimarães.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4074 Escola Superior de Educação de Almeida Garrett.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4076 Escola Superior de Educação de Fafe.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4077 Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4078 Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4079 Escola Superior de Educação Jean Piaget Nordeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4080 Escola Superior de Educação João de Deus.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4085 Escola Superior de Educação Paula Frassinetti.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4065 Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4089 Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Enfermagem.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia como satisfazendo a prova de ingresso de Biologia e Geologia. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4093 Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4097 Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4096 Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4098 Escola Superior de Enfermagem São José Cluny.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Enfermagem.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4025 Escola Superior Gallaecia. . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4105 Escola Superior de Saúde de Alcoitão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
4091 Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4106 Escola Superior de Saúde Egas Moniz.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.
4102 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4101 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Gaia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4103 Escola Superior de Saúde Jean Piaget Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4104 Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4108 Escola Superior de Saúde do Vale do Ave — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química. Aceita igualmente os seguintes exames terminais: Prova de Ingresso de Biologia e Geologia: Abitur — Biologie; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Biologia; Cambridge AICE Diploma — Biology A Level. International Baccalaureate — Biology HL/SL ou Environmental Systems; Suíça — Sciences Naturelles. Prova de Ingresso de Física e Química: Abitur — Physik e Chimie; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Química ou Física; Cambridge AICE Diploma — Physics A Level ou Chemistry A Level; Baccalauréat General — Physique Chimie; International Baccalaureate — Physics HL/SL ou Chemistry HL/SL.
4109 Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa — Instituto Politécnico de Saúde do Norte.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente. Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
			<p>Accepta igualmente os seguintes exames terminais:</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia:</p> <p>Abitur — Biologie; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Biologia; Cambridge AICE Diploma — Biology A Level; International Baccalaureate — Biology HL/SL ou Environmental Systems; Suíça — Sciences Naturelles.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química:</p> <p>Abitur — Physik e Chimie; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Química ou Física Cambridge AICE Diploma — Physics A Level ou Chemistry A Level; Baccalauréat General — Physique Chimie; International Baccalaureate — Physics HL/SL ou Chemistry HL/SL.</p>
4115 Escola Superior de Tecnologias de Fafe.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4125 Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4120 Escola Universitária das Artes de Coimbra.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4126 Escola Universitária Gama . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4560 IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4581 Instituto Politécnico da Maia — Escola Superior de Ciências Sociais, Educação e Desporto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4582 Instituto Politécnico da Maia — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4155 Instituto Português de Administração e Marketing de Matosinhos.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4200 Instituto Superior de Administração e Gestão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4275 Instituto Superior de Ciências da Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4270 Instituto Superior de Ciências Educativas — Odivelas.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4271 Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
4280 Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4277 Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4260 Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4295 Instituto Superior de Comunicação Empresarial.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4292 Instituto Superior D. Dinis . . .	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4298 Instituto Superior de Educação e Ciências.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4283 Instituto Superior de Entre-douro e Vouga.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4306 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4308 Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Viseu.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4300 Instituto Superior de Gestão	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4305 Instituto Superior de Gestão Bancária.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4354 Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4352 Isla Santarém — Instituto de Gestão e Administração de Santarém.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4570 ISLA — Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4358 Instituto Universitário da Maia	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4375 Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4500 Instituto Superior Miguel Torga.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
4150 Instituto Superior de Novas Profissões.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4380 Instituto Superior de Paços de Brandão.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4530 Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4531 Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa (Porto).	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4442 Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Ciência e Tecnologia.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4441 Instituto Superior Politécnico Gaya — Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4385 Instituto Superior Politécnico do Oeste.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4460 Instituto Superior de Saúde do Alto Ave.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4520 Instituto Superior de Serviço Social do Porto.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.
4261 Instituto Universitário de Ciências da Saúde.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	<p>Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.</p> <p>Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Biologia e de Matemática como satisfazendo as provas de ingresso de Biologia e Geologia e de Matemática A, respetivamente.</p> <p>Aceita exames terminais do ensino secundário estrangeiro de Física ou de Química como satisfazendo a prova de ingresso de Física e Química.</p> <p>Aceita igualmente os seguintes exames terminais:</p> <p>Prova de Ingresso de Biologia e Geologia:</p> <p>Abitur — Biologie; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Biologia; Cambridge AICE Diploma — Biology A Level; International Baccalaureate — Biology HL/SL ou Environmental Systems; Suíça — Sciences Naturelles.</p> <p>Prova de Ingresso de Física e Química:</p> <p>Abitur — Physik e Chimie; Classificação Final do Bachillerato/Pruebas de Acceso a la Universidad, PAU (Consoante a legislação aplicável) — Química ou Física; Cambridge AICE Diploma — Physics A Level ou Chemistry A Level; Baccalauréat General — Physique Chimie; International Baccalaureate — Physics HL/SL ou Chemistry HL/SL.</p>

Código/Estabelecimento de Ensino	Cursos secundários estrangeiros abrangidos	Cursos superiores para cujo acesso se aplica o artigo 20.º-A	Exames terminais do ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso
1	2	3	4
4450 Instituto Universitário de Ciências Psicológicas Sociais e da Vida.	Os equivalentes a um curso do ensino secundário português.	Todos os lecionados pela Instituição.	Conforme artigo 2.º da presente Deliberação.

Informações gerais

Coluna 1 — Código e designação da instituição de ensino superior que pretende aplicar o disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio, no âmbito dos concursos de acesso de 2017-2018.

Coluna 2 — Curso do ensino secundário estrangeiro, equivalente ao 12.º ano de escolaridade do ensino secundário português, ao qual se aplica a disposição legal supracitada.

Coluna 3 — Cursos superiores para acesso aos quais a instituição de ensino superior aplica a disposição legal supracitada.

Coluna 4 — Exames terminais de cursos de ensino secundário estrangeiro que substituem as provas de ingresso exigidas para candidatura ao ensino superior português.

ANEXO II

Tabela de correspondência de exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso

(artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25/9, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30/5)

Prova de ingresso	Exame estrangeiro considerado homólogo	Origem
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	LIFE SCIENCES	ÁFRICA DO SUL.
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	CIENCIAS DE LA TIERRA Y MEDIOAMBIENTALES.	ESPAÑA.
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	BIOLOGY + ENVIRONMENTAL SCIENCE	EUA — AP EXAMS.
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	BIOLOGY ECOLOGICAL	EUA — SAT EXAMS.
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	BIOLOGY MOLECULAR	EUA — SAT EXAMS.
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	SCIENCES DE LA VIE ET DE LA TERRE.	FRANÇA.
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	CIÊNCIA GERAL E NATUREZA, VIDA E TECNOLOGIA.	HOLANDA.
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	BIOLOGY + ENVIRONMENTAL SCIENCE	REINO UNIDO: GCE.
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	BIOLOGY + ENVIRONMENTAL MANAGEMENT.	REINO UNIDO — CAMBRIDGE AICE DIPLOMA.
02 BIOLOGIA E GEOLOGIA	BIOLOGY	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA).
03 DESENHO	DESIGN AND TECHNOLOGY	REINO UNIDO: GCE.
03 DESENHO	ART AND DESIGN	REINO UNIDO — CAMBRIDGE AICE DIPLOMA.
03 DESENHO	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	ESCOLAS EUROPEIAS.
03 DESENHO	DIBUJO TÉCNICO II	ESPAÑA.
03 DESENHO	ARTS PLASTIQUES	FRANÇA.
03 DESENHO	VISUAL ARTS	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA).
03 DESENHO	DESIGN TECHNOLOGY	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA).
04 ECONOMIA	BUSINESS ECONOMICS	ÁFRICA DO SUL.
04 ECONOMIA	WIRTSCHAFT	ALEMANHA.
04 ECONOMIA	ECONOMIA DE LA EMPRESA	ESPAÑA.
04 ECONOMIA	SCIENCES ECONOMIQUES ET SOCIALES.	FRANÇA.
04 ECONOMIA	BUSINESS AND MANAGEMENT	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA).
04 ECONOMIA	ÉCONOMIE POLITIQUE	LUXEMBURGO.
04 ECONOMIA	ÉCONOMIE DE GESTION	LUXEMBURGO.
04 ECONOMIA	BUSINESS	REINO UNIDO: GCE.
04 ECONOMIA	INTRODUCTION A L' ÉCONOMIE ET DROIT.	SUIÇA.
04 ECONOMIA	ECONOMIA E SOCIETÀ	SUIÇA.
05 ESPANHOL	COMENTARIO DE TEXTO (LENGUA CASTELLANA Y LITERATURA II).	ESPAÑA.
05 ESPANHOL	SPANISH LITERATURE AND CULTURE.	EUA — AP EXAMS.
05 ESPANHOL	SPANISH AB INITIO	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA).
07 FÍSICA E QUÍMICA	PHYSICAL SCIENCES	ÁFRICA DO SUL.
07 FÍSICA E QUÍMICA	FÍSICA + QUÍMICA (¹).	TODAS.
07 FÍSICA E QUÍMICA	FÍSICA + QUÍMICA (²).	GCE/CAMBRIDGE AICE DIPLOMA/ INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB DIPLOMA).
07 FÍSICA E QUÍMICA	SCIENCES PHYSIQUES ET CHIMIE	FRANÇA.
08 FRANCÊS	FRANÇAIS ET LITTÉRATURE	FRANÇA.
08 FRANCÊS	LITTÉRATURE	FRANÇA.

Prova de ingresso	Exame estrangeiro considerado homologado	Origem
09 GEOGRAFIA	WORLD GEOGRAPHY	ÁFRICA DO SUL.
09 GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	ESPAÑA.
09 GEOGRAFIA	HISTOIRE ET GEOGRAPHIE	FRANÇA.
10 GEOMETRIA DESCRITIVA	DIBUJO TÉCNICO II	ESPAÑA.
11 HISTÓRIA	HISTORIA DEL ARTE	ESPAÑA.
11 HISTÓRIA	HISTORIA DE ESPAÑA	ESPAÑA.
11 HISTÓRIA	HISTOIRE ET GEOGRAPHIE	FRANÇA.
11 HISTÓRIA	HISTORY	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
11. HISTÓRIA	WORLD HISTORY	EUA — AP EXAMS.
11. HISTÓRIA	WORLD HISTORY	SAT — EUA.
11 HISTÓRIA	HISTOIRE	LUXEMBURGO.
11 HISTÓRIA	HISTORY	REINO UNIDO: GCE.
11 HISTÓRIA	HISTÓRIA/CIÊNCIA POLÍTICA	SUIÇA.
12 HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	ARTE	ALEMANHA.
12 HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	HISTORIA DEL ARTE	ESPAÑA.
12 HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	ART HISTORY	EUA — AP EXAMS.
12 HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES	HISTOIRE DE L'ART (OPTION)	SUIÇA.
13 INGLÊS	LITERATURE	EUA — SAT.
13 INGLÊS	ENGLISH LITERATURE AND COMPOSITION	EUA — AP EXAMS
13 INGLÊS	ENGLISH LITERATURE	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
13 INGLÊS	ENGLISH LANGUAGE AND LITERATURE	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
13 INGLÊS	ENGLISH LANGUAGE	REINO UNIDO: GCE.
13 INGLÊS	ENGLISH LITERATURE	REINO UNIDO: GCE.
15 LITERATURA PORTUGUESA	PORTUGUÊS	ALEMANHA.
15 LITERATURA PORTUGUESA	PORTUGUÊS	ESCOLAS EUROPEIAS.
15 LITERATURA PORTUGUESA	PORTUGUÊS	ESPAÑA.
15 LITERATURA PORTUGUESA	PORTUGUESE LANGUAGE AND LITERATURE	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
15 LITERATURA PORTUGUESA	PORTUGUÊS	FRANÇA.
16 MATEMÁTICA	ALGEBRA	ÁFRICA DO SUL.
16 MATEMÁTICA	MATHEMATICS	CAMBRIDGE AICE DIPLOMA.
16 MATEMÁTICA	MATHEMATICS-FURTHER	CAMBRIDGE AICE DIPLOMA.
16 MATEMÁTICA	MATHEMATIK	ALEMANHA.
16 MATEMÁTICA	CALCULUS	EUA — AP EXAMS.
16 MATEMÁTICA	MATEMÁTICAS APLICADAS A LAS CIENCIAS SOCIALES II	ESPAÑA.
16 MATEMÁTICA	MATEMÁTICAS II	FRANÇA — BAC SÉRIE ES.
16 MATEMÁTICA	MATHÉMATIQUES — ES	FRANÇA — BAC SÉRIE S.
16 MATEMÁTICA	MATHÉMATIQUES — S	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
16 MATEMÁTICA	FURTHER MATHEMATICS	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
16 MATEMÁTICA	MATHEMATICS SL/HL	REINO UNIDO: GCE.
16 MATEMÁTICA	MATHEMATICS: FURTHER PURE	REINO UNIDO: GCE.
16 MATEMÁTICA	MATHEMATICS A-LEVEL	REINO UNIDO: GCE.
16 MATEMÁTICA	MATHEMATICS FOR THE NATURAL SCIENCES	NORUEGA.
16 MATEMÁTICA	ALGEBRA	UCRÂNIA.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	ALGEBRA	ÁFRICA DO SUL.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	MATHEMATICS	CAMBRIDGE AICE DIPLOMA.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	MATHEMATICS-FURTHER	CAMBRIDGE AICE DIPLOMA.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	MATHEMATIK	ALEMANHA.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	CALCULUS	EUA — AP EXAMS.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	MATEMÁTICAS APLICADAS A LAS CIENCIAS SOCIALES II	ESPAÑA.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	MATEMÁTICAS II	ESPAÑA.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	MATHÉMATIQUES — ES	FRANÇA — BAC Série ES.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	MATHÉMATIQUES — S	FRANÇA — BAC Série S.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	FURTHER MATHEMATICS	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	MATHEMATICS SL/HL	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	MATHEMATICS: FURTHER PURE	REINO UNIDO: GCE.

Prova de ingresso	Exame estrangeiro considerado homólogo	Origem
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS.	MATHEMATICS A-LEVEL	REINO UNIDO: GCE.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS.	MATHEMATICS FOR THE NATURAL SCIENCES.	NORUEGA.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS.	ALGEBRA.	UCRÂNIA.
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS.	MATHEMATICAL STUDIES SL	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
17 MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS.	MATHEMATICS AS-LEVEL	REINO UNIDO: GCE.
18 PORTUGUÊS	LÍNGUA PORTUGUESA PGI	CABO VERDE.
18 PORTUGUÊS	LV1	FRANÇA.
18 PORTUGUÊS	PORTUGUESE LITERATURE.	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
18 PORTUGUÊS	PORTUGUESE LANGUAGE AND LITERATURE.	INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATICS	CAMBRIDGE AICE DIPLOMA.
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATICS-FURTHER.	CAMBRIDGE AICE DIPLOMA.
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATICS	CAMBRIDGE INTERNATIONAL EXAMINATION.
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATICS	ÁFRICA DO SUL.
19 MATEMÁTICA A.	MATHS: GENERAL MATHEMATICS	AUSTRÁLIA.
19 MATEMÁTICA A.	MATEMÁTICA PGI	CABO VERDE.
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATICS LEVEL 2.	EUA — SAT.
19 MATEMÁTICA A.	MATEMÁTICA IX	ESCOLAS EUROPEIAS.
19 MATEMÁTICA A.	MATEMÁTICA X	ESCOLAS EUROPEIAS.
19 MATEMÁTICA A.	MATEMÁTICAS II.	ESPANHA.
19 MATEMÁTICA A.	MATEMÁTICAS APLICADAS A LAS CIENCIAS SOCIALES II (e aprovação na disciplina de AMPLIACIÓN DE LAS MATEMÁTICAS APLICADAS A LAS CIENCIAS SOCIALES II).	
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATIQUES — SÉRIE S	FRANÇA — BAC S.
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATIQUES — SÉRIE ES (e aprovação no programa ENSEIGNEMENT COMPLEMENTAIRE DE MATHÉMATIQUES ES/ A).	LICEU FRANCÊS CHARLES LEPIERRE e LICEU FRANCÊS INTERNACIONAL DO PORTO.
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATICS SL/HL.	SUIÇA: INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
19 MATEMÁTICA A.	FURTHER MATHEMATICS HL	SUIÇA: INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA (IB Diploma).
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATICS: FURTHER PURE	REINO UNIDO: GCE.
19 MATEMÁTICA A.	MATHEMATICS A-LEVEL	REINO UNIDO: GCE.
19 MATEMÁTICA A.	MATEMÁTICA	ROMÊNIA.

(1) A classificação a considerar para a prova de ingresso de Física e Química (do ensino secundário português) e para os casos em que estas matérias correspondam, nos sistemas estrangeiros, a dois exames, é a resultante da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos dois exames finais do ensino secundário estrangeiro de Física e de Química.

(2) Os candidatos ao ensino superior português com Diplomas GCE, AICE Diploma ou IB Diploma que apresentem apenas a classificação de um dos dois exames finais, de Física ou de Química, daqueles cursos, poderão, em substituição da classificação do exame em falta, utilizar respetivamente a classificação obtida no exame final de Química ou de Física realizado no âmbito do IGCSE/DOUBLE SCIENCE AWARD/TRIPLE SCIENCE AWARD/COMBINED SCIENCE PROGRAM/MIDDLE YEARS CERTIFICATE. Esta possibilidade apenas produz efeitos até à candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2018-2019, inclusive.

210065524

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 15155/2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 17 de outubro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria Manuela Costa Gouveia no Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, concelho de Lisboa, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento na 3.ª posição remuneratória, com produção de efeitos a 4 de agosto de 2016.

25 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

210074029

Despacho (extrato) n.º 15156/2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 17 de outubro

de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Daniela Alexandra Ribeiro da Silva no Agrupamento de Escolas de São Lourenço, concelho de Valongo, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento na 2.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

25 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

210074142

Despacho (extrato) n.º 15157/2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 17 de outubro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria de Fátima Duarte no Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, concelho de Lisboa, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo o posicionamento entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

25 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

210074061